

DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF 00.622.416/0001-41

NIRE 35.300.143.949

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2010

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada em 30 de setembro de 2010, às 10h30min, na sede social, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 3571, Conjunto 2001, Centro Empresarial Tamboré, CEP 06455-000.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31.11.2001 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas".

3. **MESA:** Os trabalhos foram, presididos pelo Sr. Cristiano Kok e secretariados pela Sra. Maria de Fátima Rezende.

4. **ORDEM DO DIA:**

(a) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização das reservas legal e de lucros acumulados, nos montantes de R\$ 23.038,00 (vinte e três mil e trinta e oito reais) e R\$ 33.161.284,00 (trinta e três milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), respectivamente, sem a emissão de novas ações; e, ato contínuo,

(b) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia mediante aporte por sua acionista Fundo de Investimento em Participações Desenvix ("FIP Desenvix"), no valor de R\$ 79.755.646,00 (setenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais);

(c) deliberar sobre alteração da redação do artigo 5º do estatuto social da Companhia, em vista das deliberações acima;

(d) deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e

(e) deliberar sobre a instalação e remuneração do Conselho Fiscal da Companhia, elegendo seus membros.



5. DELIBERAÇÕES: Primeiramente, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da Assembléia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

(a) aprovar o aumento de capital social da Companhia de R\$ 200.032,00 (duzentos mil e trinta e dois reais) para R\$ 33.384.354,00 (trinta e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), mediante a capitalização das reservas legal e de lucros acumulados, nos montantes de R\$ 23.038,00 (vinte e três mil e trinta e oito reais) e R\$ 33.161.284,00 (trinta e três milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), respectivamente, sem a emissão de novas ações;

(b) aprovar o aumento de capital social da Companhia de R\$ 33.384.354,00 (trinta e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) para R\$ 113.140.000,00 (cento e treze milhões, cento e quarenta mil reais), um aumento, portanto, de R\$ 79.755.646,00 (setenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais), com a conseqüente emissão de 32.000.000 (trinta e dois milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 2,49 por ação ("Preço de Emissão"), neste ato totalmente subscritas e integralizadas por sua acionista FIP Desenvix, nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente ata, sendo que os demais acionistas da Companhia desde já renunciam expressamente ao seu direito de preferência e a qualquer prioridade que tenham na subscrição das ações ordinárias ora emitidas;

(c) aprovar o Preço de Emissão, o qual foi fixado com base no valor do patrimônio líquido por ação da Companhia. A fixação do Preço de Emissão com base no critério presente no inciso II, do §1º do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações justifica-se à medida em que reflete a vontade das partes, sem prejuízo a qualquer uma delas;

(d) face às deliberações acima, alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 113.140.000,00 (cento e treze milhões, cento e quarenta mil reais), dividido em 132.000.000 (cento e trinta e dois milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

(e) eleger os seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, indicados pelo acionista FIP Desenvix: Sr. **Ruy Nagano**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.745.333, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.635.701-30, residente e domiciliado na Rodovia DF 140, Km 2,5, lote 16, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração; Sr. **Luiz Felipe Pinheiro Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.380.06, inscrito no CPF/MF sob o nº 531.447.087-04, residente e domiciliado na SHTN Trecho 1, lote 2, bloco 3, apartamento 105, Asa Norte, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração; Sra. **Mônica Ferreira Dias**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.281.165-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 447.854.619-34, residente e domiciliada na SHIN QL 16, conjunto 01, casa 09, Lago Norte, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração; e Sr. **Julio Cesar Naves Ferreira**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7701356, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.733.276-30, domiciliado no CCSW 03 lote 05 apto. 603-B; Sudoeste, Brasília – DF, CEP.: 70680-350, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, sendo que o atual membro titular do Conselho de Administração, Sr. Adhemar Toshimassa Kajita, passa a ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, podendo substituir os conselheiros independentes ou aqueles indicados pela acionista Jackson Empreendimentos Ltda. Os Srs. Adhemar Toshimassa Kajita, Roger Ibrahim Karam e José Augusto Arantes Savasini são indicados como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia. O mandato dos conselheiros eleitos será unificado com o mandato dos demais conselheiros já eleitos, encerrando-se em na data da assembléia geral ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício encerrado em 2010. Os Conselheiros ora eleitos declararam estar totalmente desimpedidos, nos termos do Art. 147 da Lei das Sociedades por Ações para o exercício de suas funções. Também foi aprovada a remuneração global dos membros do Conselho de Administração para o período de outubro de 2010 a março de 2011, no montante de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

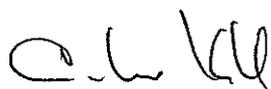
(f) instalar o Conselho Fiscal da Companhia, sendo eleitos os seguintes membros para integrá-lo: Sr. **Luiz Felipe de Souza Alves**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 03794097-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.392.307-53, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ataulfo Coutinho, nº 101, apartamento 701, bloco 1, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; Sr. **João Clarindo Pereira Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade

RG nº 14.473.823, inscrito no CPF/MF sob nº 045.249.428-15, residente e domiciliado na Alameda Brasil, nº 254 - Alphaville Residencial II, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal; e Sr. **Leonardo Galluzzi Sansivieri**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35042153-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.890.258-79, residente e domiciliado no condomínio Ville de Montagne, quadra 01, casa 44, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal; e Sr. **Fábio Nemoto Matsui**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16891119, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.870.118-20, residente e domiciliado na Av. Moaci, nº 2042, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal. Os acionistas que indicaram os Conselheiros Fiscais ora eleitos declararam que esses membros possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato até a assembléia geral ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício encerrado em 2010. Também foi aprovada a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal para o período de outubro de 2010 a março de 2011, no montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, passando a constar do livro próprio. Presidente - Cristiano Kok; Secretária - Maria de Fátima Rezende. Acionistas Presentes: Fundo de Investimento em Participações Desenvix (Carolina Cury Maia Costa e Renata Gomes Santiago Broenn), José Antunes Sobrinho, Cristiano Kok; Gerson de Mello Almada; Luiz Cruz Schneider; Adhemar Toshimassa Kajita; Roger Ibrahim Karam; José Augusto A. Savasini; Ruy Nagano; Luiz Felipe Pinheiro; Mônica Ferreira Dias; e, Júlio Cesar Naves Ferreira. A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade.

Barueri/SP, 30 de setembro de 2010.



Cristiano Kok
Presidente



Maria de Fátima Rezende
Secretária

